



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº101/2024

**Aprova modelo de relatório fiscal de
contrato administrativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que os Arts. 104, Inc. III, 117, §§1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, exige a fiscalização da execução dos contratos administrativos, para compras, obras e serviços;
- considerando que as licitações e contratos, se processam por meios eletrônicos, de maneira clara e objetiva, para facilitar a fiscalização e o controle da execução contratual;
- considerando que estabelecer um modelo de relatório para o exercício de fiscalização dos contratos, facilita o trabalho do servidor, abrangendo todos os aspectos a serem analisados e inseridos no sistema eletrônico;
- considerando o disposto no Art. 40, Inc. III, alíneas "b" e "d" do Regimento Interno e Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica de Santa Maria de Jetibá;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o modelo de "RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO", nos termos do anexo único a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de agosto de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara